



PODER JUDICIÁRIO  
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR  
DILEO/COLIC/SECOT

**APOSTILA CONTRATUAL N° 02**

**Processo SEI n° 009849/21-00.211**

Amparado no disposto no § 8º do art. 65 da Lei n° 8.666/1993, bem como na **Cláusula Oitava - DO PREÇO DOS SERVIÇOS, REACTUAÇÃO, REAJUSTE E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO** do **Contrato n° 56/2022 (3002563)**, celebrado entre o **SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR** e a sociedade empresária **ÁGIL SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.**, para a prestação de serviços de apoio técnico administrativo e, ainda, os serviços de Arquitetura, Engenharia Elétrica, Mecânica e Civil, em conformidade com o **Parecer Conclusivo Reactuação Contratual (4927345)**, determino a reactuação do valor mensal do referido Contrato que passará de R\$ 1.604.577,40 (um milhão, seiscentos e quatro mil, quinhentos e setenta e sete reais e quarenta centavos) para **R\$ 1.695.276,74 (um milhão, seiscentos e noventa e cinco mil, duzentos e setenta e seis reais e setenta e quatro centavos.)**, a partir de 1º de janeiro de 2026.

Em razão do presente apostilamento, a Contratada deverá apresentar à Administração do Contratante, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de recebimento da Apostila, **garantia complementar no valor de R\$ 56.747,30 (cinquenta e seis mil, setecentos e quarenta e sete reais e trinta centavos)**, de acordo com o Parecer Conclusivo Reactuação Contratual (4927345).

Brasília, de maio de 2026.

**Gen Div R/1 Lauro Luís Pires da Silva**

Diretor-Geral, em exercício



Documento assinado eletronicamente por **LAURO LUIS PIRES DA SILVA, DIRETOR-GERAL, em exercício**, em 22/05/2026, às 20:03 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.stm.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4961903** e o código CRC **FC330DE8**.